



# Padronização para os processos seletivos

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O EDITAL PROBEX N° 13/2024.**

Rosenês Lima dos Santos - Coordenadora da Assessoria de Extensão  
Manuela Leitão de Vasconcelos - Coordenadora adjunta

Data: 17 de julho de 2024

# Fundamentação legal

1

Inciso III, e §1º do Art. 3º do Decreto 7.416/2010;

2

Recomendações da Auditoria Interna para melhoria da transparência no processo seletivo de bolsas de extensão;

3

Princípios da Isonomia, Ampla Concorrência, Publicidade e Transparência.



# **Edital 01/2024**

## **Assessoria de Extensão do Centro de Ciências da Saúde**

### **Objetivos**

- Implementar um método de coleta de dados, visando a centralização, transparência, agilidade e precisão do processo seletivo.
- Selecionar discentes para atuarem como bolsistas e voluntários em projetos de extensão do CCS, utilizando um processo simples, transparente e auditável, sem comprometer a liberdade do método de seleção dos coordenadores de projeto.

# Critérios de seleção pelo Coordenador

- O coordenador deverá encaminhar previamente para assessoria, os critérios que serão utilizados na sua seleção através do formulário que foi disponibilizado pela Assessoria de Extensão, que deverá ser respondido até o dia **18 de julho de 2024**, informando o dia, horário e metodologia utilizada para que a divulgação seja realizada em tempo hábil;
- É necessário que o coordenador esteja de acordo com o cronograma disposto no item II do edital PROBEX Nº 13/2024 retificado;
- O coordenador deverá ficar atento nas mudanças do processo seletivo.

## CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

- INSCRIÇÕES DOS DISCENTES: **26 a 31 DE JULHO**;
- PERÍODO DE SELEÇÃO PELOS COORDENADORES: **01 a 06 DE AGOSTO**;
- ENVIAR O RESULTADO DA SELEÇÃO PARA A ASSESSORIA: **07 DE AGOSTO**;
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: **08 DE AGOSTO**;
- REGISTRAREM INTERESSE NO SIGAA: **09 a 12 DE AGOSTO (APENAS OS ALUNOS QUE FORAM SELECIONADOS)**.

## PARA O FORMULÁRIO DOS CRITÉRIOS:

- Deve conter apenas as respostas das perguntas apresentadas;
- Se a avaliação for virtual, deixar claro se será por E-mail ou por plataforma de reuniões virtuais. Se presencial, especificar espaço do encontro;
- Se o discente tiver a carta de intenção como critério, informar E-mail e prazo para envio (lembrando de respeitar as datas de seleção).

The image displays two screenshots of a Google Forms survey titled "CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPECÍFICOS DOS PROJETOS".

The left screenshot shows the top of the form with the title and introductory text: "A Assessoria de Extensão do Centro de Ciências da Saúde precisará publicar os critérios específicos de cada projeto, bem como data, hora, local e forma de seleção. Por esse motivo, é necessário que os coordenadores que submeterem projetos ao edital PROBEX nº 13/2024 (PROBEX 2024-2025) forneçam previamente até 18/07/2024 essas informações. Os projetos que não forem aprovados não terão essas informações divulgadas, visto que não precisamos selecionar extensionistas." Below this, there is a field for "E-mail do Coordenador" and a field for "Nome do Coordenador".

The right screenshot shows the main questions of the form:

- Critérios específicos do Projeto \***: Neste campo, o coordenador deverá elencar características específicas que o aluno deve ter para fazer parte de seu projeto. Por exemplo: ter disponibilidade no horário em que acontece a ação, ter cursado disciplina específica, ter habilidade para gerenciar redes sociais, etc.
- Em que data acontecerá a seleção? \***
- Em que horário acontecerá a seleção? \***
- Em que local acontecerá a seleção? \***: Em caso de **seleção presencial**, informar o local e ponto de referência. Em caso de **seleção virtual**, informar e-mail ou outro endereço virtual (meet, zoom, etc).
- De que forma acontecerá a seleção? \***: Neste campo, o coordenador deverá descrever como será seu processo seletivo. Por exemplo: prova, entrevista, carta de intenção, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, etc.

# Etapas do Edital

1

Publicação do Edital de seleção pelas assessorias de extensão

2

Inscrição dos discentes via Google Forms

3

Encaminhamento dos inscritos para os coordenadores dos projetos pela assessoria de extensão

4

Devolutiva da seleção dos bolsistas e voluntários pelos coordenadores via Google Forms à Assessoria de Extensão

5

Conferência e consolidação pelas Assessorias dos selecionados recebidos pelo Forms

6

Após a seleção, os coordenadores irão colocar o projeto EM EXECUÇÃO

7

Os alunos selecionados, bolsistas e voluntários, deverão REGISTRAR INTERESSE nas ações

8

Os coordenadores dos projetos deverão cadastrar os PLANOS DE TRABALHO dos bolsistas e voluntários

9

Envio da documentação dos bolsistas à COPAC/PROEX pela assessoria de extensão

# Para dúvidas restantes e mais informações:



**Para dúvidas restantes, o coordenador pode recorrer a:**

- Edital PROBEX N°13/2024 **RETIFICADO** (disponível no site da PROEX, no site do CCS e no Instagram da Assessoria de Extensão: @extccs.ufpb);
- E-mail da Assessoria de Extensão: [extccs.ufpb@gmail.com](mailto:extccs.ufpb@gmail.com);
- Edital da Assessoria de Extensão do CCS (será disponibilizado no dia 25/07/2024, conforme solicitado edital PROBEX N°13/2024);
- RAMAL DA ASSESSORIA: 7149 (HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h as 12h e 13h as 16h).